PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2021

I - Conforme Portaria nº 007/2021, dispensa, a pedido, os servidores Antônio Lopes Nogueira; Sandra Regina Peres e Yolanda Mitiko Vital Fernandes das atividades presenciais até o dia 19 de março de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e benefícios, ficando à disposição da Câmara em regime de home office (trabalho remoto).

II- A fim de evitar a descontinuidade dos serviços, os servidores que participam de Comissões serão substituídos durante a dispensa das atividades presenciais pelos respectivos suplentes, uma vez que as Comissões são órgãos deliberativos de trabalhos internos, como levantamento de informação, desarquivamento de documentos, inventários e vistorias, assim como julgamento conjunto, os quais são realizados, em sua maioria, presencialmente, mantendo, dessa forma, a isonomia entre os membros das comissões.

III - Fica, o servidor dispensado de suas atividades presenciais, ciente que deverá se manter em isolamento social durante o período de afastamento, podendo incorrer em penalidades e sanções cabíveis em caso de descumprimento.

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Antônio Filho Botelho
Presidente

Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.